



**DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE
CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E
DO CAU/ES NAS ELEIÇÕES 2026 DO CAU**

Aos vinte e cinco dias (25) dias do mês de setembro do ano de 2026, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Espírito Santo - CE-ES, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução nº 268, de 25 de setembro de 2025, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2026 do CAU, DIVULGA a relação do extrato de JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo (CAU-ES).

Chapa: Responsável pela chapa:	01-ES Cau Horizontes André Lima Ferreira
Decisão da CE-ES:	Pedido de registro de candidatura INDEFERIDO PRELIMINARMENTE, sendo necessário proceder à substituição do candidato MURILLO PAOLI RODRIGUES em virtude do não atendimento ao regramento contido no art. 18, I, do Regulamento Eleitoral (RE). Conforme os artigos 57 e 58 do RE, poderá ser interposto recurso a CEN-CAU/BR contra esta decisão da CE-ES ou a Chapa poderá substituir o candidato irregular, ambos os casos no prazo estabelecido pelo Calendário Eleitoral – qual seja, 28 e 29 de setembro de 2026 (sequenciais 42 e 43 do Calendário). A não substituição de candidato determinada pela CE-ES acompanhada da não interposição de recurso contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de candidatura, no prazo determinado, acarretará o indeferimento definitivo da chapa, de acordo com o art. 58 § 2 do RE.

Chapa: Responsável pela chapa:	02-ES Mercado e Trabalho Eliomar Venâncio de Souza Filho
Decisão da CE-ES:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO

Documento assinado digitalmente

DANIELA DE SOUZA CASER
Data: 25/09/2026 15:06:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA DE SOUZA CASER
COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO (CE-ES)